

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				85.000,00
Anulação				
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
802	12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 20 1 1500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	GERAL		
803	12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1004 1 1552	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	GERAL		
804	12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 20 1 1500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
805	12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1004 1 1552	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
806	12.365.0017.2036.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1001 1 1552	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
807	12.365.0017.2036.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 20 1 1500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
808	12.367.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1004 1 1552	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1626

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	73		12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE					
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
									-30.000,00
									F.R. Grupo: 20 1 1500
	104		12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE					
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
									-20.000,00
									F.R. Grupo: 20 1 1500
	105		12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE					
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
									-3.000,00
									F.R. Grupo: 1004 1 1552
	258		12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE					
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
									-8.000,00
									F.R. Grupo: 1004 1 1552
	338		12.365.0017.2036.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE					
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
									-8.000,00
									F.R. Grupo: 1004 1 1552
	339		12.365.0017.2036.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE					
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
									-12.000,00
									F.R. Grupo: 20 1 1500
	747		12.367.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE					
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
									-4.000,00
									F.R. Grupo: 1004 1 1552

Anulação (-)

-85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTIANO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
993.799.700-30